

## **RESOLUÇÃO Nº 005/2003 – CONSEPE**

Cria a disciplina Bioquímica do Exercício no Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado em Ciências do Movimento Humano, do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID..

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 507/032, tomada em sessão de 28 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a disciplina Bioquímica do Exercício, com 04 créditos – 60 horas-aula, no Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado em Ciências do Movimento Humano, do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

P. Único - A disciplina a que se refere o “caput” deste artigo obedecerá à seguinte ementa: Estudo da importância biológica das proteínas, enzimas, lipídios, carboidratos e nucleotídeos; associado aos aspectos bioquímicos do metabolismo das mesmas; e sua relação às adaptações metabólicas, agudas e crônicas, decorrentes da prática do exercício físico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de agosto de 2003.

Prof. JOSÉ CARLOS CECHINEL  
Presidente